



Confira os destaques da sessão ordinária de quinta-feira:

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018) – O projeto propõe alterações em dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa, o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao texto, evitando interpretações que resultam em grande número de ações judiciais contra o Município, e que as alterações propostas não significarão prejuízo para os servidores municipais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que contestou a justificativa do autor, afirmando que o projeto altera de forma significativa o Estatuto do Servidor, reduzindo, por exemplo, o valor da hora de trabalho normal considerado para o pagamento das horas extras. O Sindiserv manifestou-se contrariamente ao projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria.

O autor apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 1º do projeto, que por sua vez prevê mudança na redação no parágrafo 2º do artigo 150 do Estatuto do Servidor, para restabelecer que as gratificações, os adicionais e os abonos “incorporam-se” ao vencimento ou provento, e não mais que “integram” os vencimentos, como previsto no projeto original. A Comissão de Justiça manifestou-se contrariamente à emenda modificativa nº 1 e apresentou a emenda nº 2, que apenas suprime o artigo 1º do projeto de lei, uma vez que, com a emenda proposta pelo autor, o texto em vigor do Estatuto do Servidor permaneceria intacto. O líder do Governo apresentou requerimento para interrupção da tramitação da emenda nº 1, que foi arquivada.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou o substitutivo nº 1, suprimindo outros parágrafos do texto original. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao substitutivo nº 1, por entender que o mesmo restabelece disposições retiradas do Estatuto pelo projeto original. Vencido o prazo regimental, não foi apresentado recurso pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e o substitutivo nº 1 foi arquivado. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do primeiro turno de deliberação. Posteriormente, o PL foi retirado de pauta por várias sessões a pedido do líder do governo. Quórum: 13 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Rua Bernardino de Almeida via pública do loteamento Paysage Terra Nova (PL nº 112/2020) – O projeto de lei (PL) dá o nome de Bernardino de Almeida à atual Rua “23” do loteamento Paysage Terra Nova, via que inicia na confluência com a Rua “18” e termina na confluência da Rua “17”, tendo de um lado as datas 8 e 9 da quadra XXVIII, e do outro lado a Área Verde Interna 8, com 2.714,88 m². Conforme a justificativa do PL, o homenageado nasceu em 20 de julho de 1932, na cidade de Chavantes, estado de São Paulo, filho de Marciano de Almeida e Victória Sanches. Chegou a Londrina em meados da década 40, tendo aqui vivido por 64 anos. Pioneiro, morou por 20 anos na Vila Brasil e 44 anos no Jardim Europa. Teve por grande paixão e profissão a construção civil. Além de contribuir para a construção de várias residências ao redor da cidade, trabalhou na reforma do Aeroporto de Londrina. Adventista do 7º Dia, Bernardino foi um dos colaboradores para a construção do templo na Vila Brasil, sempre atuante e bem quisto pela comunidade. Durante toda a sua vida, dedicou-se a ajudar amigos e realizar obras sociais. Faleceu em 19 de abril de 2004, aos 71 anos de idade, deixando a viúva, Alice Stelle de Almeida, e cinco filhos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o entendimento da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou a favor do PL. Quórum: maioria simples.

Denomina Praça George Floyd área pública para esse fim no loteamento Vida Nova Londrina (PL nº 116/2020) – O projeto de lei (PL) dá nome de George Floyd à atual Praça “6” do loteamento Vida Nova Londrina. A praça apresenta 708,99 m² e é contornada em todos os lados pela Rua “7”. Conforme escrito na justificativa do PL, George Perry Floyd Jr. foi um homem afroamericano, nascido no dia 14 de outubro de 1973 em Fayetteville, nos Estados Unidos da América. O homenageado jogava nos times de basquetebol e futebol americano de sua escola, Yates High School, e frequentou a faculdade South Florida Community College por dois anos, jogando no time de basquete da instituição. Depois foi transferido para Texas A&M University–Kingsville, onde ele também jogou basquete. George Floyd foi criado em Houston, nos Estados Unidos, onde se tornou um personalizador automotivo. Trabalhador manual, também foi um dos primeiros contribuintes para o desenvolvimento do cenário do hip hop em Houston e se juntou ao grupo de hip hop Screwed Up Click. Floyd, um mentor ativo em sua comunidade religiosa, frequentou um ministério religioso local, a Resurrection Houston. Era chamado de Perry por seus amigos e familiares, sendo considerado um "gigante gentil" ("a gentle giant"). Em 2014, mudou-se para o estado de Minnesota, onde teve dois empregos – caminhoneiro e segurança. Em 2017, gravou um vídeo em que solicitava às novas gerações que pusessem fim à violência com recurso a armas. Em 2020, Floyd perdeu o emprego de segurança devido à pandemia do Covid-19. Ele tinha cinco filhos, incluindo duas filhas em Houston, com idades de 22 e 6 anos, e um filho adulto em Bryan, Texas. George Perry Floyd Jr. foi assassinado em Minneapolis no dia 25 de maio de 2020, estrangulado por Derek Chauvin, um policial branco que ajoelhou-se em seu pescoço e nas suas costas por oito minutos e 46 segundos, asfixiando-o e o levando à morte durante uma abordagem por George supostamente ter usado uma nota falsificada de vinte dólares em um supermercado. Após sua morte, protestos contra o racismo rapidamente começaram a acontecer nos Estados Unidos e em todo o mundo, com os movimentos ativistas antirracistas Black Lives Matter e Power Black, pedindo a reforma da polícia e da legislação para lidar com as desigualdades raciais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o entendimento da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou a favor do PL. Quórum: maioria simples.

Denomina Rua Eneas Roberto da Silva via pública da Gleba Ribeirão Jacutinga (PL nº 122/2020) – O projeto de lei (PL) dá nome de Eneas Roberto da Silva à atual Rua “6” do Lote de Terras nº 285/289-B da Gleba Ribeirão Jacutinga. Segundo a justificativa do PL, o homenageado nasceu no dia 11 de setembro de 1956, em solo londrinense, filho de Antonio Fernandes da Silva e Sofia Pitta da Silva, pioneiros de Londrina. Eneas morou durante toda sua vida na Vila Nova, onde era proprietário de um comércio do ramo alimentício. Construiu uma linda família ao lado de sua esposa, Rute Nogueira da Silva, com quem teve dois filhos, Rafael Roberto da Silva e Rafaela Nogueira da Silva. Mais para frente foi presenteado ainda com a chegada dos três netos: Marcela, João Gabriel e Lara. Faleceu aos 62 anos de idade, no dia 8 de janeiro de 2019, em Londrina.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o entendimento da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou a favor do PL. Quórum: maioria simples.

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO para PARECER

Cria 330 cargos de Professor de Educação Básica (PL nº 1/2020) – Os vereadores e a vereadora votam em discussão única o pedido da Secretaria de Governo para que seja prorrogado o prazo dado para adequações no projeto de lei (PL). Em parecer prévio, a Comissão de Finanças e Orçamento havia solicitado modificações no texto com o objetivo de atender à lei complementar federal nº 173/2020.

O PL nº 1/2020 cria 330 cargos efetivos de Professor de Educação Básica, nas funções de Docência de Educação Básica (300 vagas) e Docência de Educação Física (30 vagas). A jornada de trabalho será de 30 horas semanais. O projeto também revoga a lei municipal nº 12.456, de 29 de setembro de 2016, que cria o cargo de Professor do Campo, cargo que até o momento não foi implementado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiram o parecer da Assessoria Técnica e também manifestaram-se favoravelmente ao projeto, com as emendas 2 e 3, que trazem correções redacionais. Em parecer prévio, a Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a revisão do impacto orçamentário/financeiro do PL, em atendimento ao disposto na lei complementar federal nº 173, de 28 de maio de 2020. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Praça (PI nº 154/2020) – Solicita ao prefeito que informe se a praça localizada entre as ruas José Geraldo Canezin e André Kemmer está sob a tutela do Município de Londrina. Em caso negativo, pede ao Executivo que informe quem é o atual responsável.

PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e a vereadora discutem as solicitações do Executivo de prorrogação de prazo para resposta aos PIs abaixo listados. Em todos os casos, a justificativa é o volume de informações solicitadas. Quórum: maioria simples.

Fiscalizações na área rural (PI nº 142/2020) – Requer ao prefeito informações sobre a realização de fiscalizações nos loteamentos rurais em Londrina em relação aos critérios ambientais, urbanísticos e de atendimento às dimensões mínimas legalmente permitidas.

Falhas em serviços (PI nº 145/2020) – Solicita ao prefeito que informe se houve inconsistências ou falhas, no período de janeiro de 2017 a setembro de 2020, na prestação dos seguintes serviços: I- Coleta de lixo; II- Tratamento de chorume; III- Operação do CTR; IV- Varrição; V- Capina e roçagem; VI- Limpeza de lagos; VII- Serviços de vigilância; VIII- Aterro do limoeiro; IX- Poda de árvores; X- Limpeza de bocas de lobo; XI- Recolhimento de entulhos. Em caso de resposta positiva, solicita o envio de cópia integral dos processos que trataram das referidas falhas ou inconsistências.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quórum: maioria simples

Indicação nº 2.219/2020 – Solicita que a Sanepar proceda à análise da água no Bairro Neman Sahyun e adjacências, tendo em vista a reclamação dos moradores sobre o sabor da água.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br